



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

TERMO ADITIVO

01º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2022.

Partes: Município de Quissamã, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, Sr. Marcelo de Souza Batista e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço e a empresa INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Prazo do Aditivo: 60 (sessenta) dias.

As partes Contratantes, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, no Contrato nº 247/2022, Processo nº 12660/2021, Tomada de Preços nº 009/2022, resolvem de comum acordo, para os fins e mediante os artigos adiante enunciados, celebrar:

TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação da contratação de empresa para serviços de execução de vala e galeria para travessia d'água na localidade de Sacarrão no Município de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 247/2022, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias no período de 24/03/2023 a 22/05/2023, levando em consideração a interrupção contratual em fls. 365.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1. O presente termo aditivo será pago com o saldo do empenho nº 6762/2022, e demais empenhos a serem realizados no decorrer do prazo contratual, conforme termo de referência.

3.2. O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no termo de referência.

3.3. Nos termos do artigo 31 da LF 8212/91, haverá retenção de 11% sobre o valor bruto da Nota Fiscal ou fatura. O valor retido deverá ser destacado na Nota Fiscal ou fatura da prestação de serviço, para fins de recolhimento à Previdência Social em nome da contratada, até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal ou fatura.

§ 1º - Cabe à CONTRATADA a comprovação da não incidência e/ou da dispensa da retenção estabelecida, conforme previstas na legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo Decreto 3048/99).

§ 2º - Na prestação de serviços de obras e serviços a CONTRATADA apresentará **separadamente** a Nota Fiscal relativa à mão de obra empregada, em conformidade com a legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo decreto 3048/99).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

4.2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem ajustadas, as Partes Contratantes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

Quissamã(RJ), 23 de maio de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Agricultura, Meio
Ambiente e Pesca

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

CONTRATADA:

INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.229.547/0001-07

Nome do Representante: marcos antonio m. machosa

CPF: 8268815772

INOVE CONST. E EMPREEND. LTDA
CNPJ: 39.229.547/0001-07
Marcos Antonio Machado Barbosa
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Márcia Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 1272

1) NOME: _____

CPF: 767.626.707-25

Denise Gonçalves da S. José do Vatrocinie
Chefe de Div. Agricultura e
Pecuária
Matricula 7547

2) NOME: _____

CPF: 070708797-09

CIENTE:

Francisco Xavier da Conceição Filho
Subsecretário de Agricultura,
Meio Ambiente e Pesca
Matr.:7606

GESTOR: _____

CPF: 71324429704

FISCAL 1: _____

CPF: 562444206-20

CREA/nº: 2003503235

FISCAL 2: _____

CPF nº: 009991937-08

Charles Alexander Mizrahi
Engº Civil-CREA-RJ 1997102727
Matr. 1808



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2022.

2 – Fato Gerador: Tomada de Preços nº 009/2022, Processo nº 12660/2021 – SEMAG

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para serviços de execução de vala e galeria para travessia d'água na localidade de Sacarrão no Município de Quissamã/RJ, conforme Termo de Referência que integra este Termo Aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Termo Aditivo: Em 60 (sessenta) dias, no período de 24/03/2023 a 22/05/2023.

Quissamã (RJ), 28 de abril de 2023.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
PROCESSO Nº 14036/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de equipamento para auxílio vocal (Laringe Eletrônica), em favor da empresa:

- ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.482.201/0001-02, no valor de R\$ 2.227,16 (Dois mil duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de abril de 2023.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E LAZER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023
Processo Administrativo nº 2773/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação de papel de parede lavável com fornecimento de material e mão de obra.

VALOR ESTIMADO: R\$ 180.714,06

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 15/05/2023 – 15:00H.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de abril de 2023.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

051/2023

Processo Administrativo nº 8767/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada com o objetivo de executar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.553.820,15

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 15/05/2023 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de abril de 2023.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro